

ATA

DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APACEF-RJ, realizada no dia 25 de maio de 2023, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar, salas 403/411, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Na abertura dos trabalhos para a instalação solene desta DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO da APACEF o Senhor ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro Presidente, cumprimentou cordialmente a todos e agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, bem como da Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e de seu Assessor Administrativo e atualmente Gerente Financeiro, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE. De igual modo, deu o destaque merecido às presenças do Ilustre Consultor Jurídico da Presidência Dr. FERNANDO REZENDE RAMOS e, também, da Sra. GEORGETTE MUNIZ DE CARVALHO, Ilustre Titular da Diretoria de Assistência e Benefícios que sempre honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Depois, determinou ao Senhor Secretário Conselheiro Edson Júlio da Costa que procedesse à contagem inicial para verificar se já fora alcançado o número necessário para formação do Quórum Estatutário conforme exigido por aquele Dispositivo Normativo de Procedimentos. No atendimento, o Senhor Secretário constatou a presença, por ordem de chegada, dos Senhores Conselheiros ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, MANOEL LOPES DE CARVALHO, EDSON JÚLIO DA COSTA, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo, além dos Conselheiros CARLOS SILVA, MÁRIO DE SOUZA, SUELI MARIA ALVES CLIMAS, MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO, SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES e SONIA DA SILVA PEREIRA. Frequência que já permitiria a Abertura dos Trabalhos, pois o número de Conselheiros presentes atingira o Quórum Estatutário com a maioria simples

(metade mais um) dos Conselheiros eleitos e presentes, conforme exige o Estatuto Social. Por outro lado, o Senhor Secretário atestou a ausência, até aquele momento, dos Conselheiros SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA e ARLETE DE JESUS FRANÇA que, mesmo sem comunicarem suas razões pelas ausências, tiveram acolhimento pelo ilustre Presidente certo de que compromissos importantes e de ordem estritamente pessoal impediram seus comparecimentos. No passo seguinte, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, consultou o Senhor Secretário para saber se as ausências constatadas afetariam o Quórum de Presença requerido pelo Estatuto Social e, com a resposta negativa, adotou de pronto as providências necessárias promulgando-as para seu efeito. Tal procedimento foi executado considerando que o quórum existente já permitiria a instalação da Sessão porque já representava a maioria simples (metade mais um) dos Conselheiros presentes e regularmente eleitos conforme requerido pelo Estatuto (Art.26, parágrafos primeiro e terceiro). Circunstância que dispensa a utilização do apoio e socorro do parágrafo quarto do artigo já mencionado e que concede ao Ilustre Presidente deste Conselho o voto de qualidade, além de seu voto normal como Conselheiro. O Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo seguindo a praxe destacou ainda, com ênfase, que a compreensão e a obediência às determinações Estatutárias representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Em seguida o Senhor Secretário, com a permissão do Senhor Presidente, iniciou o protocolo para a leitura solene da ATA da DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 30 de março de 2023, observando e cumprindo as normas e procedimentos da espécie em completo acordo com as determinações estatutárias vigentes. Logo após, e assim que foi terminada a leitura mencionada, o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, indagou se algum dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da

palavra para sugerir modificação ou alteração da Ata cuja leitura fora concluída pelo Senhor Secretário e como não houve manifestação ou interesse por sua modificação ou alteração, o Sr. Presidente deu por aprovada a ATA da DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA que foi lida com a formalidade que o Estatuto Social exige solicitando, então, ao Conselheiro Edson Júlio da Costa, Secretário, que adotasse as providências de seu arquivamento após a distribuição de cópias a todos os Conselheiros presentes, se assim o solicitassem. Em seguida à conclusão das formalidades para a instalação solene desta Reunião, o Senhor Presidente autorizou que a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva, iniciasse a sua exposição utilizando-se do tempo que lhe fosse necessário e conveniente para tratar dos assuntos que compõem a Pauta de Procedimentos a serem apresentados a este Conselho Deliberativo e constantes do OF APACEF 013/23, de 25 de maio de 2023, e que a partir de agora será objeto de exame e análise deste Colendo Conselho. Assim posto, a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, prosseguiu conforme segue: 1. **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA COOPERFORTE** objetivando estreitar a parceria apresentada na DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 25 de maio último, utilizando-se de uma apresentação virtual. A visita foi acompanhada com o interesse que a situação exigia em face da exposição que a precedeu realizada pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva. Tão logo terminada a apresentação institucional mencionada, o Senhor Presidente deste Conselho retomou a palavra e cumprimentou o Ilustre Diretor da COOPERFORTE pelas razões de interesse daquela Cooperativa na parceria, cumprimentando também a Ilustre Presidente pela iniciativa da aproximação e, em seguida, concedeu a palavra aos demais Conselheiros para as manifestações complementares que, por ventura, desejassem fazer. Todos acompanharam o entendimento do Presidente do Conselho Deliberativo aprovando e concordando com o evento trazido pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva. Prosseguindo, a Dra. VERA

LÚCIA FARIA DE MORAES, nos trouxe o item seguinte de sua Pauta. **2. PARECER DO CONSELHO FISCAL** (anexo 2) que escoltou, de acordo com as normas estatutárias vigentes (Art. 34, inciso V), o Balanço Final do Exercício de 2022 (anexo 1). Tudo devidamente acompanhado da respectiva ATA de REUNIÃO daquele Conselho Superior de Administração, realizada em 25.04.23 (anexo 2). O Balanço apresentado foi considerado, por aquele Egrégio Conselho, consistente com os Balancetes que o acompanhou tendo, por essa razão, sido emitido o Parecer mencionado sem ressalvas ou críticas com relação às demonstrações financeiras apresentadas. Informou também a Ilustre Presidente que, após serem cumpridas as determinações Estatutárias vigentes, foi o mesmo devidamente publicado no sítio virtual da APACEF. Logo em seguida o Senhor Presidente deste Egrégio Conselho agradeceu a exposição efetuada e, depois de verificar os dados exibidos, aprovou todas as medidas adotadas e executadas acolhendo-as, e colocando o tema para análise e manifestação dos demais Conselheiros presentes que, solidariamente, concordaram com o entendimento aprovando também a exposição trazida pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva. Assim, foi concedida a palavra à Dra. VERA LÚCIA, que pode prosseguir com a sua Pauta trazendo o item seguinte: **3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PRIMEIRO TRIMESTRE 2023** (anexo 3) que nos trouxe o Relatório elaborado pelo Ilustre Gerente Financeiro com os comentários atinentes à execução do Orçamento, na forma ali discriminada, relativo ao Primeiro Trimestre de 2023. O Senhor Presidente e demais Conselheiros deste Conselho Deliberativo acompanharam atentamente a exposição Senhor Gerente Executivo. Ao final, antes de recomendar ao Senhor Secretário as providências para a transcrição do relato apresentado, acolheu o item em análise e colocou a palavra à disposição dos demais Conselheiros para que dela fizessem uso e como não houve manifestação para corrigir ou emendar sua decisão considerou aprovada, na forma Regimental, a Execução Orçamentária trazida à colação. No atendimento final o

Ilustre Secretário promoveu à transcrição determinada pelo Senhor Presidente, conforme segue, “in verbis”: *“De modo geral a Execução do Orçamento está acompanhando o previsto para este período. As Receitas Operacionais situaram-se 5% acima, mas em função da antecipação da 13ª terceira mensalidade. As despesas operacionais, em que pese o custo incorrido em janeiro com as rescisões tenha sido ultrapassado em 15.8% encontram-se exatamente dentro do orçado. Dentre as Despesas Administrativas destacam-se aquelas com IPTU, cujo índice de reajuste aplicado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, ficou bem acima do esperado. As Receitas Financeiras, por sua vez, encontram-se bem abaixo do previsto. O que se deve ao inexpressivo ingresso advindas do Jurídico no período analisado. Quanto aos Resultados foi apurado um “déficit” operacional de R\$ 188.010,89 e um “déficit” final de R\$ 152.636,53 e que, porém, já era esperado em face das despesas com as Rescisões Trabalhistas acima citadas. Devido aos vários eventos extraordinários contabilizados nesse primeiro trimestre, torna-se difícil estimar com exatidão a comparação dos resultados apurados em relação aos exercícios anteriores podendo se afirmar, contudo, que certamente seriam ambos positivos, demonstrando sensível melhora. Concluimos que, diante do acima exposto, as receitas e despesas apuradas até o presente momento encontram-se compatíveis com o orçado inicialmente, não carecendo o mesmo de nenhum ajuste. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023. Laert Lima de Andrade, Gerente Executivo (sob assinatura).”* Assim, uma vez concluída a transcrição o Senhor Secretário devolveu a palavra ao Ilustre Presidente que, no mesmo passo, autorizou à Senhora Presidente da Diretoria Executiva prosseguir na apresentação de sua Pauta. Assim feito a Ilustre Presidente iniciou a exposição do item **4. READMISSÃO DE EMPREGADO** que veio em Sintonia e no prosseguimento às providências já aprovadas por este Egrégio Conselho conforme constou do conteúdo NOVA FORMATAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA DA APACEF, com o destaque devido naquela ATA DA DÉCIMA QUARTA

REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO, realizada em 02 de março de 2023. Assim posto, e após o destaque e remissão das providências anteriores, pode prosseguir a Ilustre Presidente destacando que a readmissão, em 02.05.23 último, do advogado JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO, com salário de R\$ 3.200,00, piso da OAB, e carga horária de doze horas semanais, se deu por conta e forma do que nos trouxe o anexo 4 do OF APACEF 013/23 de 25 de maio último, e padrinho da reflexão ora em exame. Tudo de acordo com a Proposta para a reformulação do Jurídico apresentada na ATA anteriormente mencionada e depois de esgotado o prazo de impedimento legal que, obrigatoriamente, teve que existir e ser respeitado pois, tratava-se na espécie, de uma readmissão de empregado demitido anteriormente por decisão da Diretoria Executiva e confirmada por este Egrégio Conselho. Neste momento, o Conselheiro Secretário Edson Júlio da Costa solicitou pela ordem a palavra e, ao ser de pronto atendido, considerou benéfica a recontração do Dr. JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO, agora confirmada pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, desde quando a proposta de NOVA FORMATAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA da APACEF fora realizada e aprovada na ATA da DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO e já mencionada anteriormente. Ressaltou, entretanto, uma reflexão quanto à compreensão do destino a ser dado aos honorários advindos das causas em andamento ou das que venham a ser iniciadas após a nova formatação apresentada. Seriam eles (especialmente os de Sucumbência) do advogado contratado pela APACEF exclusivamente para prestar os serviços declinados no artigo segundo de seu Estatuto Social tendo em vista a natureza da forma como está ali especificado? Ou, pertenceriam à APACEF em razão de ser ela a Instituição empregadora do profissional mencionado e que foi recontraído com Regime Celetista especial obedecendo, na íntegra, às condições determinadas pelo Órgão de Classe de sua Categoria Profissional (OAB/RJ)? Embora o tema tenha gerado uma controvérsia em seu entendimento ficou, felizmente, contido no

exato limite de sua extensão. O Ilustre Secretário após lamentar a discussão provocada com sua intervenção destacou, respeitosamente e com a devida vênia que os honorários daí decorrentes devam, em princípio, pertencer à APACEF até que sua Diretoria Executiva em *ato resolutivo próprio, e de sua exclusiva competência e responsabilidade, decida a melhor orientação para seu destino*. Admitindo mesmo, por exemplo, a criação de um Fundo de Reserva de Contingência e Fomento regulamentado pela Diretoria Executiva. Prosseguindo, o Senhor Conselheiro deixou fundamentado que seu entendimento se tratava, apenas, de uma opinião e que os Recursos encaminhados para este Fundo de Reserva de Contingência e Fomento fossem guiados pelo Princípio da Mutualidade Associativa e servissem para subsidiar os Programas de Assistência Social de grande abrangência porventura já existentes e os que viessem a ser criados, devendo todos serem geridos diretamente pela Diretoria Executiva. Com o entendimento acrescentado pelo Senhor Secretário, apenas como sugestão, foi devolvida a palavra ao Ilustre Presidente que agradeceu pela intervenção ressaltando, naquele momento, que a interrupção de nossos trabalhos com a manifestação do Ilustre Conselheiro não representou entendimento controverso ao assunto nem, necessariamente, qualquer manifestação ou interesse pela modificação ou alteração daquela ATA dando-lhe, ao contrário, reforço ao entendimento obtido àquela ocasião quando o tema foi abordado na Décima Quarta Reunião Ordinária deste Egrégio Conselho. O Senhor Presidente manifestou-se enfatizando, também, que a observância do Princípio da Mutualização dos Recursos Associativos por certo vai ao encontro do engrandecimento da finalidade de existência da APACEF. Nesta hora, o Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu, mais uma vez, a intervenção do Senhor Secretário, mas solidarizou-se com a exposição da Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva, para acolher os procedimentos por ela adotados. Entendeu mesmo o Ilustre Presidente que o assunto em tela tenha sido trazido apenas

como informação resultante da autorização já anteriormente destacada. Relembrou finalmente que a decisão da recontração, por ter sido aprovada e ratificada pela Diretoria Executiva, deveria ter vindo acompanhada pela ATA que a autorizou para dar-lhe força e sustentação. Solicitou, em tempo, que tal procedimento fosse juntado na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo, que será a DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA de nosso Calendário de Atividades neste ano de 2023. Assim decidido, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos demais Conselheiros para que dela fizessem uso se desejassem alterar ou modificar a decisão sobre o tema. Em não havendo interesse demonstrado o Ilustre Presidente considerou aprovada a exposição da Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e concedeu-lhe a palavra para seguimento de sua exposição e abordagem do item 5. **BALANÇO PARCIAL DO NOVO MODELO DO JURÍDICO**, da Pauta constante do OF APACEF 013/23, em análise. A Senhora Presidente da Diretoria Executiva no prosseguimento esclareceu que no período de fevereiro a abril deste ano a Diretoria Jurídica, dentro de sua nova formatação, realizou 48 atendimentos presenciais além de 165 consultas através de e-mails. Informou também que 16 novas Ações foram geradas sendo que três de pequenas causas e as demais de procedimentos variáveis, dentre as que se encontram disponíveis e conduzidas pelos Escritórios de Advocacia ainda terceirizados. Relativamente ao serviço de apoio para a Declaração de Rendimentos Anuais para o IR, iniciado em 10 de abril, através de voluntários que se revezaram em dois Plantões Semanais, foram atendidos 19 Associados até o dia 30 de maio, perfazendo um total de 49 atendimentos realizados de forma inteiramente gratuitas. Terminada a exposição o Senhor Presidente, ao retomar a palavra, agradeceu à Dra. VERA LUCIA FARIA DE MORAES pelas informações trazidas e, logo após, submeteu o tema à consideração dos demais Conselheiros para que fizessem uso da palavra e, em não havendo interesse demonstrado autorizou que Sra. Presidente da Diretoria Executiva prosseguisse para relatar os

procedimentos seguintes de sua Pauta, constantes do item 6. **SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO 0821719-86.2022.8.19.0209 da SEGUNDA VARA CÍVEL DA REGIONAL BARRA DA TIJUCA – INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL.** A Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, na continuidade dos trabalhos, trouxe para conhecimento deste Egrégio Conselho e apenas como informação das providências ainda pendentes relativas ao tema em análise. Assim posto, o Senhor Presidente determinou ao Ilustre Secretário que adotasse a rotina da transcrição integral concluída pela Sra. Presidente da Diretoria Executiva, conforme segue, “*verbis*”: “ *Informamos que, após a Contestação apresentada pelo advogado ALEXANDRE BUARQUE, em 12.01.23 e informada na Reunião de 02.03.23, não houve nova movimentação no Processo aguardando-se, ainda, a NOTIFICAÇÃO desta Contestação para que seja oferecida a devida Réplica, o mesmo ocorrendo em relação à devolução negativa do AR referente à Citação do segundo Réu ANTÔNIO BUARQUE.*” Por se tratar de simples informação de procedimentos até então adotados o Ilustre Presidente acolheu os procedimentos adotados, aprovando-os e submetendo a matéria ao exame dos demais Conselheiros para que fizessem uso da palavra e manifestação sobre o assunto. Em não havendo nenhuma manifestação o Ilustre Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e preparação das providências necessárias ao fechamento desta Ata da DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO. O Senhor Presidente indagou novamente dos demais Conselheiros se alguém ainda gostaria de fazer uso da palavra e, mantido o desinteresse demonstrado por todos os Conselheiros presentes e, já caminhando para o final dos trabalhos, o Senhor Presidente consultou ainda, mais uma vez, a Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES sobre eventual pendência ou assunto a ser exposto e como nada foi mencionado nem solicitado o Senhor Presidente, de igual modo, indagou então ao Ilustre Secretário se, de sua parte, existiria também algum procedimento burocrático a ser executado e com a resposta de que todos os assuntos e temas tinham sido

abordados e concluídos, o Senhor Presidente felicitou a todos pela compreensão e obediência às determinações Estatutárias, certo de que elas representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Depois de agradecer pela presença de todos, o Senhor Presidente enalteceu a dedicação demonstrada pelos Senhores Conselheiros e pela Dra. VERA LÚCIA FARIA de MORAES, Presidente da Diretoria Executiva e de seu Gerente Financeiro, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE, bem como deu o destaque merecido às presenças do Ilustre Consultor Jurídico Dr. FERNANDO REZENDE RAMOS e, também, da Sra. GEORGETTE MUNIZ DE CARVALHO, Ilustre Titular da Diretoria de Assistência e Benefícios que sempre honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Finalmente, como não restasse nenhum Tema ou Pendência para ser examinado e que pudesse impugnar ou contestar qualquer ato ou procedimento nesta ATA narrado, o Ilustre Presidente RESOLVEU dar por encerrados os trabalhos da DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colendo Conselho determinando que fossem adotados os procedimentos de praxe, tal e qual estabelece o Estatuto Social da APACEF, autorizando que eu, EDSON JÚLIO DA COSTA, Conselheiro e Secretário, lavrasse a presente ATA que, por dever de Ofício, a subscrevo e assino juntamente com o Senhores ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro e Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, bem como pela Dra. VERA LUCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, também, por todos os demais membros do Egrégio Conselho Deliberativo da APACEF, a seguir elencados pela ordem de sua chegada na Presente Sessão, que a tudo ouviram e assistiram para fazer com que este documento tenha sempre força e validade para que, assim e por isto, consiga suprir todos os seus efeitos legais e Estatutários e que, prioritária e principalmente, possa fazer valer como sempre bons, fiéis e verdadeiros todos os fatos e atos nesta ATA narrados e ocorridos de maneira clara e, ao amparo da Lei, na SALA

das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF, no Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2023.

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Presidente do Conselho Deliberativo

MANOEL LOPES DE CARVALHO:

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

EDSON JÚLIO DA COSTA:

Secretário do Conselho Deliberativo

Conselheiros Presentes

CARLOS SILVA:

MÁRIO DE SOUZA:

SUELI MARIA ALVES CLIMAS:

MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO:

SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES:

SONIA DA SILVA PEREIRA:

VERA LÚCIA FARIA DE MORAES:

Presidente da APACEF

Ausentes os Senhores Conselheiros SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA e também a Senhora Conselheira ARLETE DE JESUS FRANÇA.

